



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MÉDICA LV LTDA
CNPJ Nº 07.222.435/0001-20
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro FONE: (46) 3543-4438
MUNICIPIO: Realeza ESTADO: Paraná

Credenciamos a Sra. Daiane Carine Ricardo Dos Reis Mezomo, portadora da cédula de identidade sob nº 7.970.742-2 e CPF sob nº 034.290.579-14, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza-PR, 12 de março de 2021.

Handwritten signature of Leonel Caetano Guenka



Leonel Caetano Guenka
RG 10.853.482-15
CPF 915.516.840-04
Sócio Administrador

Notary stamp: TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR. Includes QR code, identification number 1814934SVAA00000002012216, and signature of Maria Ilena Lorini.

Company stamp: 07.222.435/0001-20. CLÍNICA MÉDICA LV LTDA - EPP. Rua Pe. Fernando Zanchet, 2842 - Centro 85770-000 - REALEZA - PR

Handwritten signatures and initials at the bottom right.

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DAIANE CARINE RICARDO DOS REIS MEZOMO

Ng de inscrição
034290579-14

Data do Nascimento
15/09/82



CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CPF
034290579-14

DOC ORIGINAL
C.NASC 7260/LIVRO=12A,FOLHA=149V

SALTO DO LONTRA/PR
COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR,SALTO DO LONTRA

DATA DE NASCIMENTO
15/09/1982

NATURALIDADE
SALTO DO LONTRA/PR

FIILIAÇÃO
MARIA IRACI RICARDO DOS REIS MEZOMO

NOME
DAIANE CARINE RICARDO DOS REIS MEZOMO

REGISTRO GERAL
1.970.742 2

DATA DE EXPEDICAO
23/12/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
DAIANE CARINE RICARDO DOS REIS MEZOMO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : **02/08/99**

S
E
R
V
I
C
I
O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



MOLDEADOR DIRETO



Daiane C. A. R. Mezomo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 24/03/2021

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

[Handwritten scribbles]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÍNICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ MF N. 07.222.435/0001-20

NIRE 41205657927

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEONEL CAETANO GUENKA, brasileiro, solteiro, médico, do comércio, nascido em 09/03/1977, natural de Campo Grande - RS, residente e domiciliado na Rua Pe. Fernando Zanchet, 2875, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG 10.853.482-15 SSP – RS e do CPF 915.516.840-04 e **VIVIANE MAURA PANIZZI**, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/07/1975, natural de Planalto – RS, residente e domiciliado na Rua Pe. Fernando Zanchet, 2875, Centro, em Realeza – PR. Portadora do RG 40.529.800-51 SSP – RS e do CPF 744.439.920-49, únicos sócios da empresa **CLÍNICA MÉDICA LV LTDA** com sede e foro na Rua Pe. Fernando Zanchet, 2842, Centro em Realeza – PR. Com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205657927 inscrita no **CNPJ/MF: 07.222.435/0001-20**. Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: o objeto social passa a ser: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Parágrafo único: Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, **Atividade Secundária:** 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: Da Consolidação de Contrato: A vista da modificação para ajustada em consonância com que determinam no art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLÍNICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ MF N. 07.222.435/0001-20

NIRE 41205657927

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÍNICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ MF N. 07.222.435/0001-20

NIRE 41205657927

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEONEL CAETANO GUENKA, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, nascido em 09/03/1977, natural de Campo Grande - RS, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG 149367845 SSP PR e do CPF 915.516.840-04 e **VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA**, brasileira, casada, pelo Regime de Comunhão de Bens, médica, nascida em 13/07/1975, natural de Planalto – RS, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 3190, Centro, em Realeza – PR Portadora do RG 13.327.051-5 SSP PR e do CPF 744.439.920-49, únicos sócios da empresa **CLÍNICA MÉDICA LV LTDA** com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro em Realeza – PR. Com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205657927 e inscrita no **CNPJ/MF: 07.222.435/0001-20**. Resolvem assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA MÉDICA LV LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro, Realeza – PR, CEP 85770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto social: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Parágrafo único: Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

LEONEL CAETANO GUENKA – 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA – 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2005. E seu prazo é indeterminado.

CLÍNICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ MF N. 07.222.435/0001-20

NIRE 41205657927

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurada em igualdade de condições e preços de direito de preferência para aquisição se apostas e vendas, formalizando se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração caberá a **LEONEL CAETANO GUENKA E/ ou a VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado, o entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob a pena da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso publica ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não Sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar 123 de 14/12/2006 como Empresa de Pequeno Porte.

CLÍNICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ MF N. 07.222.435/0001-20

NIRE 41205657927

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Comarca de Realeza – PR. Para exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Realeza - PR, 08 de julho de 2020.

Leonel Caetano Guenka

Viviane Maura Panizzi Guenka





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MÉDICA LV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74443992049	VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA
91551684004	LEONEL CAETANO GUENKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 10:53 SOB N° 20203444477.
PROTOCOLO: 203444477 DE 23/07/2020 10:08.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003224171. NIRE: 41205657927.
CLINICA MÉDICA LV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA**

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ Nº 07.222.435/0001-20

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro FONE: (46) 3543-4438

MUNICÍPIO: Realeza ESTADO: Paraná

Daiane Carine Ricardo Dos Reis Mezomo, portadora da cédula de identidade sob nº 7.970.742-2 e CPF sob nº 034.290.579-14, como representante devidamente constituído de Leonel Caetano Guenka, portador do RG nº 10.853.482-15 SSP-RS e inscrito no CPF nº 915.516.840-04 doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 12 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 014/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 014/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 014/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 014/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 014/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e

L

SECRET
UNITED STATES DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
WASHINGTON, D. C.

MEMORANDUM FOR THE ADJUTANT GENERAL
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

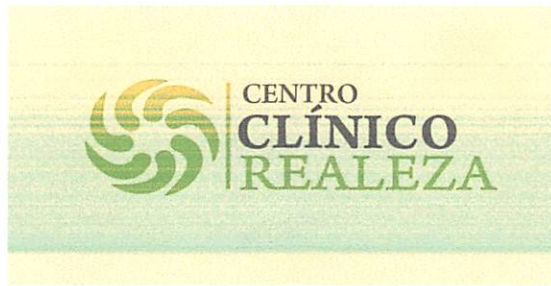
[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]





- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

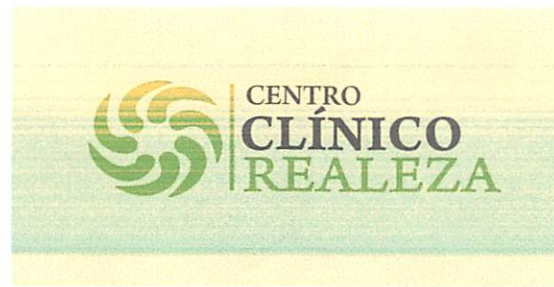
Realeza-PR, 12 de março de 2021.

Leonel Caetano Guenka
RG 10.853.482-15
CPF 915.516.840-04
Sócio Administrador

07.222.435/0001-20

CLÍNICA MÉDICA
LV LTDA - EPP

Rua Pe. Fernando Zanchet, 2842 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

**ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ Nº 07.222.435/0001-20

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro FONE: (46) 3543-4438

MUNICÍPIO: Realeza ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa Leonel Caetano Guenka, portador do RG nº 10.853.482-15 SSP-RS e inscrito no CPF nº 915.516.840-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza-PR, 12 de março de 2021.

Leonel Caetano Guenka
RG 10.853.482-15
CPF 915.516.840-04
Sócio Administrador

07.222.435/0001-20

CLÍNICA MÉDICA
LV LTDA - EPP

Rua Pe. Fernando Zanchet, 2842 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLINICA MÉDICA LV LTDA		Protocolo: PRC2105510369			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205657927	CNPJ 07.222.435/0001-20	Data de Ato Constitutivo 06/03/2006	Início de Atividade 15/02/2005		
Endereço Completo Rua BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 3190, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000					
Objeto Social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LEONEL CAETANO GUENKA	CPF/CNPJ 915.516.840-04	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA	CPF/CNPJ 744.439.920-49	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LEONEL CAETANO GUENKA	CPF 915.516.840-04				Término do mandato
Nome VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA	CPF 744.439.920-49				Término do mandato
Último Arquivamento					
Data 27/07/2020	Número 20203444477	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 08:59:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N5S3QM1S.



PRC2105510369

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1100 EAST 58TH STREET

CHICAGO, ILL. 60637

TEL: 773-936-3000

FAX: 773-936-3000

WWW.CHICAGO.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

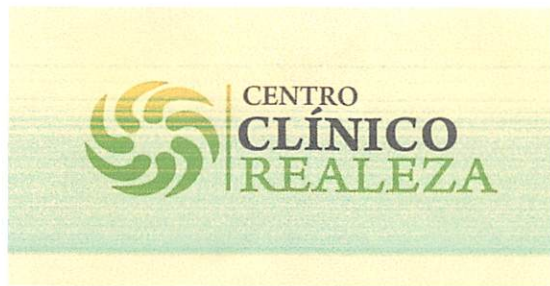
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ Nº 07.222.435/0001-20

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro FONE: (46) 3543-4438

MUNICÍPIO: Realeza ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa Leonel Caetano Guenka, portador do RG nº 10.853.482-15 SSP-RS e inscrito no CPF nº 915.516.840-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza-PR, 12 de março de 2021.

Leonel Caetano Guenka
RG 10.853.482-15
CPF 915.516.840-04
Sócio Administrador

07.222.435/0001-20

CLÍNICA MÉDICA
LV LTDA - EPP

Rua Pe. Fernando Zanchet, 2842 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR

265



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ Nº 07.222.435/0001-20

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro FONE: (46) 3543-4438

MUNICÍPIO: Realeza ESTADO: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza-PR, 12 de março de 2021.

Leonel Caetano Guenka
RG 10.853.482-15
CPF 915.516.840-04
Sócio Administrador

07.222.435/0001-20

CLÍNICA MÉDICA
LV LTDA - EPP

Rua Pe. Fernando Zanchet, 2842 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

INVESTIGATION OF THE ACTS OF VIOLENCE COMMITTED BY
MEMBERS OF THE BLACK PANTHER PARTY

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible Name], [Illegible Address], [Illegible City, State, Zip]

[Illegible text block containing details of the investigation, including dates and locations.]

[Illegible text block, possibly a summary or conclusion.]

Very truly yours,
[Illegible Name]
[Illegible Title]

ENCLOSURE

[Illegible text]

[Illegible text]

14

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.222.435/0001-20 Fornecedor : CLINICA MEDICA LV LTDA

E-mail:

Endereço : RUA PADRE FERNANDO ZANCHET 2875 - - Realeza/PR - CEP 85750-000

Telefone: (46)3543-4438 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 00000000000000000000

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONEL CAETANO GUENKA

CPF: 915.516.840-04

RG: 1085348215

Endereço representante: RUA PADRE FERNANDO ZANCHET 2875 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: (46) 3555-1740

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALEZA - Realeza/PR

Conta: 13712-X

Data de abertura: 19/05/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviço Médico Profissional para consultas em Atenção Especializada na área de Cardiologia.	720,00	UN	60,00	CLINICA MEDICA LV	ATENDIMENTO	60,00	43.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 43.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 43.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

CLINICA MEDICA LV LTDA
CNPJ: 07.222.435/0001-20

07.222.435/0001-20

CLÍNICA MÉDICA
LV LTDA - EPP

Rua Pe. Fernando Zanchet, 2842 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2021


Equipamento

Página 1

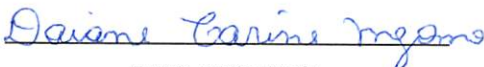
Objeto: CARDIOLOGISTA

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0001	Serviço Médico Profissional para consultas		720,00	
	Fornecedor:	2987 CLINICA MEDICA LV LTDA	CLINICA MEDICA LV		Vencedor
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	60,00			
	1:	60,00			
	2:	60,00			

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro


CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro

ANA SARA WELTER
Membro


CLINICA MEDICA LV LTDA
LEONEL CAETANO GUENKA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.222.435/0001-20

Razão Social: CLINICA MEDICA LV LTDA

Endereço: RUA PE FERNANDO ZANCHET 2875 SALA / CENTRO / REALEZA / PR /
85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031301103196892583

Informação obtida em 16/03/2021 09:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA LV LTDA
CNPJ: 07.222.435/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:32:02 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **A0A0.4DC7.7DC9.0D4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

170



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023429406-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.222.435/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

171



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 44434/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/04/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2J4XC8S5RP

REQUERENTE: CLINICA MÉDICA LV LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA LV LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

35874

07.222.435/0001-20

ISENTO

35874

ENDEREÇO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3190 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/02/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

[Handwritten signature and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA LV LTDA

CNPJ 07.222.435/0001-20, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 15 de Março de 2021

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial



TABELONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que me é apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 22 MAR. 2021
Em test. da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
05.222.533-4 SSP-PR

Custas = R\$ 41,30
Página 0001/0001

Em Branco

Em Branco

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLINICA MEDICA LV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 07.222.435/0001-20
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA LV LTDA EPP
NIRE	41205657927
CNPJ	07.222.435/0001-20
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	REALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4155

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA LV LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4155
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.01.D8.E5.D6.65.66.01.76.E1.87.E1.92.28.3F.A8.F8.EB.91.C2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

JF4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA LV LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.222.435/0001-20

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.095.132,09	R\$ 2.491.861,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.664.507,36	R\$ 2.130.136,75
DISPONÍVEL		R\$ 1.664.507,36	R\$ 2.130.136,75
CAIXA		R\$ 1.551.106,87	R\$ 2.042.695,09
CAIXA GERAL		R\$ 1.551.106,87	R\$ 2.042.695,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 113.400,49	R\$ 87.441,66
BANCO DO BRASIL		R\$ 113.400,49	R\$ 87.441,66
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 430.624,73	R\$ 361.724,77
IMOBILIZADO		R\$ 430.624,73	R\$ 361.724,77
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 152.524,74	R\$ 128.120,78
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 149.924,74	R\$ 125.936,78
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.600,00	R\$ 2.184,00
VEÍCULOS		R\$ 278.099,99	R\$ 233.603,99
VEÍCULOS		R\$ 278.099,99	R\$ 233.603,99
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.095.132,09	R\$ 2.491.861,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 31.069,10	R\$ 26.041,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 20.822,62	R\$ 18.447,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 20.822,62	R\$ 18.447,34
ISS A RECOLHER		R\$ 2.855,88	R\$ 1.913,50
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.946,12	R\$ 8.262,51
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 5.372,55	R\$ 5.606,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.01.D8.E5.D6.65.66.01.76.E1.87.E1.92.28.3F.A8.F8.EB.91.C2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA MEDICA LV LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.222.435/0001-20

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 827,74	R\$ 474,55
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.820,33	R\$ 2.190,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 10.246,48	R\$ 7.594,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.850,39	R\$ 4.785,13
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.152,27	R\$ 3.008,69
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 1.776,44
13° SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.396,09	R\$ 2.809,37
INSS A RECOLHER		R\$ 2.708,27	R\$ 2.290,42
FGTS A RECOLHER		R\$ 687,82	R\$ 518,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.064.062,99	R\$ 2.465.819,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.059.062,99	R\$ 2.460.819,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.059.062,99	R\$ 2.460.819,68
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.059.062,99	R\$ 2.460.819,68
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.01.D8.E5.D6.65.66.01.76.E1.87.E1.92.28.3F.A8.F8.EB.91.C2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

176

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA LV LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.222.435/0001-20

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 662.411,93	R\$ 700.129,12
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 662.411,93	R\$ 700.129,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (95.927,12)	R\$ (96.794,31)
(-) (-) ISS		R\$ (20.875,87)	R\$ (17.233,48)
(-) (-) COFINS		R\$ (19.872,35)	R\$ (21.003,88)
(-) (-) PIS		R\$ (4.305,67)	R\$ (4.550,84)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (19.077,46)	R\$ (20.163,72)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (31.795,77)	R\$ (33.842,39)
(-) CUSTOS		R\$ (51.208,32)	R\$ (68.899,96)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (51.208,32)	R\$ (68.899,96)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 515.276,49	R\$ 534.434,85
LUCRO BRUTO		R\$ 515.276,49	R\$ 534.434,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (131.826,28)	R\$ (130.131,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (131.826,28)	R\$ (130.131,10)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (94.179,21)	R\$ (65.344,98)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (22.896,00)	R\$ (23.952,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.470,49)	R\$ (5.651,17)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.706,32)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (22.879,63)
(-) FGTS		R\$ (5.683,18)	R\$ (5.394,56)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (427,97)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (78,00)
(-) CARTORIO		R\$ (453,34)	R\$ (124,44)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (22,64)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.693,45)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 383.450,21	R\$ 404.303,75
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (736,30)	R\$ (2.547,06)
(-) TAXA MUNICIPAL		R\$ (620,00)	R\$ (670,00)
(-) TAXA ESTADUAL		R\$ (116,30)	R\$ (87,80)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.789,26)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 382.713,91	R\$ 401.756,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 382.713,91	R\$ 401.756,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.01.D8.E5.D6.65.66.01.76.E1.87.E1.92.28.3F.A8.F8.EB.91.C2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019


ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	700.129,12
Valores pagos a empregados	(95.471,95)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	604.657,17
Juros pagos	
(1.789,26)	
Tributos pagos	
(136.278,28)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	466.589,63
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	
(960,24)	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	465.629,39
Aumento nas Disponibilidades	
465.629,39	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.664.507,36
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.130.136,75

LEONEL CAETANO GUENKA
ADMINISTRADOR
915.516.840-04

NATHAN PERINS
Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 065132/O
CPF: 072.854.629-93

VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA
ADMINISTRADOR
744.439.920-49

Sistema licenciado para NATHAN PERINS

 578

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CLINICA MEDICA LV LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 07.222.435/0001-20

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.059.062,99
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		401.756,69
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		2.460.819,68
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.460.819,68
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.01.D8.E5.D6.65.66.01.76.E1.87.E1.92.28.3F.A8.F8.EB.91.C2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	2.095.132,09D	1.515.511,08	1.118.781,65	2.491.861,52D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.664.507,36D	1.446.611,12	980.981,73	2.130.136,75D
3	DISPONÍVEL	1.664.507,36D	1.439.876,26	974.246,87	2.130.136,75D
4	CAIXA	1.551.106,87D	1.079.949,30	588.361,08	2.042.695,09D
5	CAIXA GERAL	1.551.106,87D	1.079.949,30	588.361,08	2.042.695,09D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	113.400,49D	359.926,96	385.885,79	87.441,66D
8	BANCO DO BRASIL	113.400,49D	359.926,96	385.885,79	87.441,66D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	6.734,86	6.734,86	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	2.536,51	2.536,51	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	2.536,51	2.536,51	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	4.198,35	4.198,35	0,00
31	IRRF A RECUPERAR	0,00	4.198,35	4.198,35	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	430.624,73D	68.899,96	137.799,92	361.724,77D
111	IMOBILIZADO	430.624,73D	68.899,96	137.799,92	361.724,77D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152.524,74D	0,00	24.403,96	128.120,78D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	149.924,74D	0,00	23.987,96	125.936,78D
2041	COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.600,00D	0,00	416,00	2.184,00D
120	VEÍCULOS	278.099,99D	0,00	44.496,00	233.603,99D
121	VEÍCULOS	278.099,99D	0,00	44.496,00	233.603,99D
125	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	68.899,96	68.899,96	0,00
128	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	23.987,96	23.987,96	0,00
129	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	0,00	44.496,00	44.496,00	0,00
2042	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	0,00	416,00	416,00	0,00
149	PASSIVO	2.095.132,09C	641.807,99	1.038.537,42	2.491.861,52C
150	PASSIVO CIRCULANTE	31.069,10C	240.051,30	235.024,04	26.041,84C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.822,62C	99.169,59	96.794,31	18.447,34C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.822,62C	99.169,59	96.794,31	18.447,34C
173	ISS A RECOLHER	2.855,88C	18.175,86	17.233,48	1.913,50C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	7.946,12C	33.526,00	33.842,39	8.262,51C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.372,55C	19.929,70	20.163,72	5.606,57C
179	PIS A RECOLHER	827,74C	4.904,03	4.550,84	474,55C
180	COFINS A RECOLHER	3.820,33C	22.634,00	21.003,88	2.190,21C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.246,48C	140.881,71	138.229,73	7.594,50C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.850,39C	103.772,83	101.707,57	4.785,13C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.152,27C	76.410,42	74.266,84	3.008,69C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.698,12C	23.873,68	23.952,00	1.776,44C
2036	13º SALARIO A PAGAR	0,00	3.488,73	3.488,73	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.396,09C	37.108,88	36.522,16	2.809,37C
191	INSS A RECOLHER	2.708,27C	31.545,45	31.127,60	2.290,42C
192	FGTS A RECOLHER	687,82C	5.563,43	5.394,56	518,95C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.064.062,99C	401.756,69	803.513,38	2.465.819,68C
243	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.059.062,99C	401.756,69	803.513,38	2.460.819,68C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.059.062,99C	401.756,69	803.513,38	2.460.819,68C
266	LUCROS ACUMULADOS	2.059.062,99C	0,00	401.756,69	2.460.819,68C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	401.756,69	401.756,69	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	207.553,94	207.553,94	0,00
500	CUSTOS	0,00	68.899,96	68.899,96	0,00
283	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	68.899,96	68.899,96	0,00
289	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	68.899,96	68.899,96	0,00
291	DEPRECIação	0,00	68.899,96	68.899,96	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	138.653,98	138.653,98	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	138.653,98	138.653,98	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	135.904,48	135.904,48	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	69.649,22	69.649,22	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	23.952,00	23.952,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	7.322,75	7.322,75	0,00
335	FÉRIAS	0,00	6.706,32	6.706,32	0,00
336	INSS	0,00	22.879,63	22.879,63	0,00
337	FGTS	0,00	5.394,56	5.394,56	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	757,80	757,80	0,00
2037	TAXA MUNICIPAL	0,00	670,00	670,00	0,00

Empresa: CLINICA MEDICA LV LTDA EPP
 C.N.P.J.: 07.222.435/0001-20
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002
 Número livro: 0015

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2038	TAXA ESTADUAL	0,00	87,80	87,80	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	202,44	202,44	0,00
365	DESPESAS GERAIS	0,00	78,00	78,00	0,00
493	CARTORIO	0,00	124,44	124,44	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.789,26	1.789,26	0,00
2039	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.789,26	1.789,26	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	796.923,43	796.923,43	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	796.923,43	796.923,43	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	700.129,12	700.129,12	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	700.129,12	700.129,12	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	700.129,12	700.129,12	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	96.794,31	96.794,31	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	96.794,31	96.794,31	0,00
427	(-) ISS	0,00	17.233,48	17.233,48	0,00
428	(-) COFINS	0,00	21.003,88	21.003,88	0,00
429	(-) PIS	0,00	4.550,84	4.550,84	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	20.163,72	20.163,72	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	33.842,39	33.842,39	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	700.129,12	700.129,12	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	700.129,12	700.129,12	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	700.129,12	700.129,12	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	700.129,12	700.129,12	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	700.129,12	700.129,12	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	2.095.132,09D	1.515.511,08	1.118.781,65	2.491.861,52D
PASSIVO	2.095.132,09C	641.807,99	1.038.537,42	2.491.861,52C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	207.553,94	207.553,94	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	796.923,43	796.923,43	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	700.129,12	700.129,12	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.064.062,99C	401.756,69	803.513,38	2.465.819,68C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	700.129,12	700.129,12	0,00
CONTAS DEVEDORAS	2.095.132,09D	3.123.323,26	2.726.593,83	2.491.861,52D
CONTAS CREDORAS	4.159.195,08C	1.840.488,11	2.638.974,23	4.957.681,20C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

LEONEL CAETANO GUENKA
 ADMINISTRADOR
 915.516.840-04

NATHAN PERINS
 Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 065132/O
 CPF: 072.854.629-93

VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA
 ADMINISTRADOR
 744.439.920-49

CLINICA MEDICA LV, cadastrada no CNPJ sob o numero 07.222.435/0001-20, constituída em 17/02/2005, com apuração LUCRO PRESUMIDO, com ramo de atividade econômica principal ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. Com sede no município de Realeza, na Rua Padre Fernando Zanchet, nº 2842, Centro.

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2019 e 31/12/2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado e apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas as operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais praticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que e a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de cambio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1418/2012, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido e maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade .

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Micro, Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para as Micro, Pequenas e Médias Empresas.

O resultado foi apurado em 31/12/2019 e 31/12/2018 (comparativas) e esta em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. As micro e empresas de pequeno porte estão contempladas na ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/12.

A classificação das contas e realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de ate doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

A classificação das contas e realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de calculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1418/2012 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A classificação das contas e realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de ate dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

LEONEL CAETANO GUENKA
ADMINISTRADOR
915.516.840-04

NATHAN PERINS
Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 065132/O
CPF: 072.854.629-93

VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA
ADMINISTRADOR
744.439.920-49



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205657927	CNPJ 07.222.435/0001-20
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA LV LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 16.01.D8.E5.D6.65.66.01.76.E1.87.E1.92.28.3F.A8.F8.EB.91.C2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07285462993	NATHAN PERINS:07285462993	785558842326316756 7	20/07/2020 a 20/07/2021	Sim
Contador	07285462993	NATHAN PERINS:07285462993	785558842326316756 7	20/07/2020 a 20/07/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07285462993	NATHAN PERINS:07285462993	785558842326316756 7	20/07/2020 a 20/07/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

16.01.D8.E5.D6.65.66.01.76.E1.87.E1.9
2.28.3F.A8.F8.EB.91.C2-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/02/2021 às 17:28:55

E0.EB.5F.7D.AC.E1.83.E0
33.74.54.39.52.B3.BE.85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA LV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.222.435/0001-20

Certidão n°: 4860537/2021

Expedição: 04/02/2021, às 09:09:47

Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA LV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.222.435/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, com o número 185 escrito abaixo dela.



TABELIONATO DE NOTAS DE REALIZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realiza - PR, 30 de Abril de 2005
Em testº _____ da verdade.

Maria Helena Brini
Escritor
RG nº 5.363.533 SP-PR

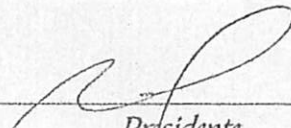


Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

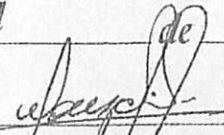


Certificado de Registro de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina, confere ao Dr(a), LEONEL CAETANO GUENKA, o Certificado do Registro de Qualificação de Especialista, na especialidade de CARDIOLOGIA, anotado no livro nº 19 às folhas 5672 sob o nº 5672


Presidente

Florianópolis, 20 de Abril de 2005


Secretário

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 24/03/2021

ASSINATURA

985
986

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDELA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Empenhamento de identidade por termos da Lei nº 4.136, Art. 75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO PARANÁ

NOME
LEONEL CAETANO GUENKA

CIDR Nº DATA DE INSCRIÇÃO
22693 23/01/2006

VIA DATA DE NASCIMENTO
1 09/03/1977

1.1.1.1.1.1
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
SIDNEI KURIMATSU GUENKA

VERA LUCIA CAETANO GUENKA

NACIONALIDADE
CAMPO GRANDE-MS

RG
1085348215/SSP-RS

DATA DE EXPEDIÇÃO TÍTULO DE ELEITOR SEÇÃO ZONA
05/04/2000 00067818370442 0138 130

CPF LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
91551684004 CURITIBA-PR, 16/03/2009

Miguel Grazianna
ASSINATURA DO PRESIDENTE



SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser
reprodução fiel da original que foi
apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 24 MAIO 2017.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Em Branco

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 24/03/2014
Cezar Soares
ASSINATURA

Em Branco

[Handwritten marks]
187

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Resolução CFM nº 1634/2002, certifica que registrou sob o nº 15991 a qualificação do médico LEONEL CAETANO GUENKA

na especialidade de CLÍNICA MÉDICA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SEM
FUNÇÃO
Rozando a Segurança Escrivente e Substituta
27 125-7
ABELIONATO DE NOTAS CNF 82109

ABELIONATO E PROTESTO NEALEZA - PR
Autentico e presente copia por ser reproducao fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou lo
Realiza 23 OUT. 2008

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 24/03/2001
Assinatura Leonel Guenka

Porto Alegre, 09 de julho de 2003

PRESIDENTE
Dr. Marco Antonio Becker
Presidente do CREMERS

SECRETÁRIO
Dr. Cláudio Balduino Souto Franzen
1º SECRETÁRIO CREMERS

Carim Dors
Escrivente e Substituto
RG Nº 5.076.722-1-SSP-PR

888

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ Nº 07.222.435/0001-20

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro FONE: (46) 3543-4438

MUNICÍPIO: Realeza ESTADO: Paraná

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	REGISTRO CONSELHO PROFISSIONAL	ASSINATURA
LEONEL CAETANO GUENKA	CARDIOLOGISTA	22693	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico profissional.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Realeza-PR, 12 de março de 2021.

Leonel Caetano Guenka
RG 10.853.482-15
CPF 915.516.840-04
Sócio Administrador

07.222.435/0001-20

CLÍNICA MÉDICA
LV LTDA - EPP

Rua Pe. Fernando Zanchet, 2842 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR



Realeza, 15 de Março de 2021.

Ao
Município de Planalto
Comissão de Licitações

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Com a especialidade de cardiologista, o Dr. Leonel Caetano Guenka, com 720 (setecentos e vinte) horas no valor de R\$ 60,00 reais a hora, totalizando R\$ 43.200,00.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Leonel Caetano Guenka
RG 10.853.482-15
CPF 915.516.840-04
Administrador

07.222.435/0001-20

CLÍNICA MÉDICA
LV LTDA - EPP

Rua Pe. Fernando Zanchet, 2842 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR

CLÍNICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ MF N. 07.222.435/0001-20

NIRE 41205657927

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEONEL CAETANO GUENKA, brasileiro, solteiro, médico, do comércio, nascido em 09/03/1977, natural de Campo Grande - RS, residente e domiciliado na Rua Pe. Fernando Zanchet, 2875, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG 10.853.482-15 SSP – RS e do CPF 915.516.840-04 e **VIVIANE MAURA PANIZZI**, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/07/1975, natural de Planalto – RS, residente e domiciliado na Rua Pe. Fernando Zanchet, 2875, Centro, em Realeza – PR. Portadora do RG 40.529.800-51 SSP – RS e do CPF 744.439.920-49, únicos sócios da empresa **CLÍNICA MÉDICA LV LTDA** com sede e foro na Rua Pe. Fernando Zanchet, 2842, Centro em Realeza – PR. Com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205657927 inscrita no **CNPJ/MF: 07.222.435/0001-20**. Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: o objeto social passa a ser: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Parágrafo único: Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, **Atividade Secundária:** 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: Da Consolidação de Contrato: A vista da modificação para ajustada em consonância com que determinam no art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLÍNICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ MF N. 07.222.435/0001-20

NIRE 41205657927

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a scribble, a signature inside a circle, and the number '191'.

CLÍNICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ MF N. 07.222.435/0001-20

NIRE 41205657927

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEONEL CAETANO GUENKA, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, nascido em 09/03/1977, natural de Campo Grande - RS, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG 149367845 SSP PR e do CPF 915.516.840-04 e **VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA**, brasileira, casada, pelo Regime de Comunhão de Bens, médica, nascida em 13/07/1975, natural de Planalto – RS, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 3190, Centro, em Realeza – PR Portadora do RG 13.327.051-5 SSP PR e do CPF 744.439.920-49, únicos sócios da empresa **CLÍNICA MÉDICA LV LTDA** com sede e foro na Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro em Realeza – PR. Com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205657927 e inscrita no **CNPJ/MF: 07.222.435/0001-20**. Resolvem assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA MÉDICA LV LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro, Realeza – PR, CEP 85770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto social: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Parágrafo único: Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

LEONEL CAETANO GUENKA – 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA – 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2005. E seu prazo é indeterminado.



CLÍNICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ MF N. 07.222.435/0001-20

NIRE 41205657927

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurada em igualdade de condições e preços de direito de preferência para aquisição se apostas e vendas, formalizando se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração caberá a **LEONEL CAETANO GUENKA E/ ou a VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado, o entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob a pena da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso publica ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não Sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar 123 de 14/12/2006 como Empresa de Pequeno Porte.



CLÍNICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ MF N. 07.222.435/0001-20

NIRE 41205657927

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Comarca de Realeza – PR. Para exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Realeza - PR, 08 de julho de 2020.

Leonel Caetano Guenka

Viviane Maura Panizzi Guenka



194



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MÉDICA LV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74443992049	VIVIANE MAURA PANIZZI GUENKA
91551684004	LEONEL CAETANO GUENKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 10:53 SOB N° 20203444477.
PROTOCOLO: 203444477 DE 23/07/2020 10:08.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003224171. NIRE: 41205657927.
CLINICA MÉDICA LV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

195

CONTRATO SOCIAL

LEONEL CAETANO GUENKA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/03/1977 em Campo Grande-RS, portador da Cédula de Identidade RG-1085348215 emitida em 05/04/2000 pela SSP-RS e inscrito no CPF nº-915.516.840-04, residente e domiciliado na Av. Crestani, 935 Apto 204, Centro em Palma Sola-SC- CEP-89.985-000.

VIVIANE MAURA PANIZZI, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/07/1975 em Planalto-RS, portadora da Cédula de Identidade RG-4052980051 emitida em 22/05/1989 pela SSP-RS, e inscrita no CPF-744.439.920-49, residente e domiciliada na Av. Crestani, 935 Apto 204, Centro em Palma Sola-SC, CEP-89.985.000.

Constituem uma Sociedade Empresarial que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões pela Legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA 1:- NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de CLINICA MÉDICA LV LTDA, fica constituída uma sociedade empresarial que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, mas dispensada da publicação do Balanço.

CLÁUSULA 2:- SEDE E FORO JURIDICO

2-1 A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Dona Cecília s/nº , Centro de Palma Sola-SC, CEP 89.985-000.

CLAUSULA 3- DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

CLAUSULA 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

4-1 A Sociedade iniciará suas Atividades em 15 de Fevereiro de 2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

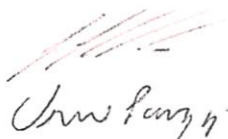
CLAUSULA –5 OBJETO SOCIAL:

5-1 A sociedade terá por objeto social o ramo de CLÍNICA MÉDICA.

CLAUSULA- 6 CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:-

6-1 O Capital da sociedade é de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (um real) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país

6-2- O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:



  196

<u>NOMES</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
LEONEL CAETANO GUENKA	2.500	R\$-2.500,00
VIVIANE MAURA PANIZZI	2.500	R\$-2.500,00
TOTAL	5.000	R\$-5.000,00

6-3- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

6-6- A Responsabilidade Técnica fica a cargo dos sócios Dr. Leonel Caetano Guenka e Dra. Viviane Maura Panizzi.

CLAUSULA 7 DA ADMINISTRAÇÃO-

7-1 A sociedade será administrada pelos sócios LEONEL CAETANO GUENKA e VIVIANE MAURA PANIZZI em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pro-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

CLAUSULA 8 DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS:

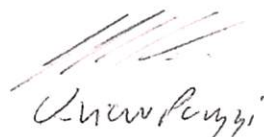
8-1 O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e se encerrando em 31 de Dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA 9 DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

9-1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do


Viviane Panizzi







PREFEITURA MUNICIPAL
DE REALEZA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente
é copia fiel do original

Realeza _____

sócio remanescente. o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

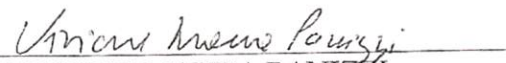
CLAUSULA 10-DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

10-1-Os administradores e sócios signatários declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


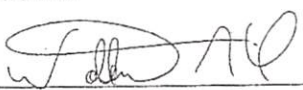
E assim por estarem certos e justos contratados entre si datam e assinam o presente contrato em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Palma Sola, 11 de Fevereiro de 2005

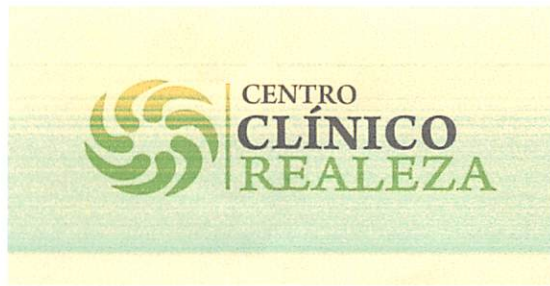

LEONEL CAETANO GUENKA


VIVIANE MAURA PANIZZI


Alceio Milton Hach
Advogado
OAB/SC 7019-CPF: 252.290.109-59

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2005 SOB Nº: 42203569754 Protocolo: 05/034751-9
CLÍNICA MÉDICA LV LTDA	 WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MÉDICA LV LTDA

CNPJ Nº 07.222.435/0001-20

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro FONE: (46) 3543-4438

MUNICÍPIO: Realeza ESTADO: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza-PR, 12 de março de 2021.

Leonel Caetano Guenka
RG 10.853.482-15
CPF 915.516.840-04
Sócio Administrador

07.222.435/0001-20

CLÍNICA MÉDICA
LV LTDA - EPP

Rua Pe. Fernando Zanchet, 2842 - Centro
85770-000 - REALEZA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.222.435/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2005
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA LV LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO CLINICO REALEZA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 3190	COMPLEMENTO *****
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEOQUENKA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3543-4438		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2021** às **09:32:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 35874/2021

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome CLINICA MEDICA LV LTDA CNPJ/CPF: 07.222.435/0001-20
Localização RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3190 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR Área utilizada: 400,00
Atividades 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em 04/02/2021	Válido até 31/07/2021
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHR5U2X44XHxEEC

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Mapa da Licitação

Pregão 14/2021

Equipiano

Página 1

Data abertura: 24/03/2021

Data julgamento: 24/03/2021

Data homologação:

CNPJ: 07.222.435/0001-20

Preço Marca

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Serviço Médico Profissional para co	UN	720,00	60,00 * CLINICA MEDICA LV
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			43.200,00	

CNPJ: 07.222.435/0001-20 - CLINICA MEDICA LV LTDA

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5526 w

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

24/03/2021 09:21:04

203

Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2021



Equipiano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2987-4 CLINICA MEDICALV LTDA		CNPJ: 07.222.435/0001-20		Telefone: (46)3543-4438		Status: Classificado		43.200,00	
Representante: 3148-8 LEONEL CAETANO GUENKA									
Lote 001 - Lote 001									
001	24818 Serviço Médico Profissional para consultas	UN	720,00	Classificado	CLINICA MEDICALV		60,00	43.200,00	*
VALOR TOTAL:							43.200,00		

604

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES, e equipe de apoio a Senhora ANA SARA WELTER, designados conforme Portaria n° 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços médicos especializados em **CARDIOLOGIA** através de atendimento e acompanhamento, do Município de Planalto, para atender pacientes referenciados pela Atenção Básica do SUS (Sistema Único de Saúde) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) do presente ato convocatório. Abertos os trabalhos, foi credenciada a representante da empresa: **CLINICA MEDICA LV LTDA**, a Sra. Daiane Carine Ricardo dos Reis Mezomo. Dando continuidade, o Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foi considerada como proposta válida, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

CLINICA MEDICA LV LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço Médico Profissional para consultas em Atenção Especializada na área de Cardiologia.	CLINICA MEDICA LV	UN	720	60,00	43.200,00
TOTAL							43.200,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se

Daiane Carine Ricardo dos Reis Mezomo

continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **CLINICA MÉDICA LV LTDA** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. O Pregoeiro em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **CLINICA MÉDICA LV LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 07.222.435/0001-20, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3190, Centro, Município de Realeza, estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços médicos especializados em CARDIOLOGIA através de atendimento e acompanhamento, do Município de Planalto, para atender pacientes referenciados pela Atenção Básica do SUS (Sistema Único de Saúde) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.


DAIANE CARINE. R. dos

R. MEZOMO

Clinica Médica LV Ltda



CEZAR AUGUSTO

SOARES

Pregoeiro

066.452.549-03



ANA SARA

WELTER

Equipe de Apoio

072.454.189-69